



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por Ilmo
EM 15/05

Presidente

INDICAÇÃO Nº 085/2025

Referência: Sólicita da Gestão Municipal, em parceria com a Caixa Econômica Federal, a construção de um Conjunto Habitacional Popular em Lourenço de Albuquerque, nesta cidade, para atender aos moradores de baixa renda da região.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, sólicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando-lhe o apoio necessário para em parceria com a Caixa Econômica Federal, a construção de um Conjunto Habitacional Popular em Lourenço de Albuquerque, nesta cidade, para atender aos moradores de baixa renda da região, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo ainda tem um importante déficit habitacional, principalmente para moradias destinadas à baixa renda, devendo a municipalidade buscar meios de minimizar esse déficit, principalmente nas regiões mais carentes de nossa cidade. solicitamos portanto, que a Gestão Municipal busque junto à Caixa Econômica Federal recursos para a construção de um projeto habitacional pelo programa "Minha Casa Minha Vida", no Bairro Lourenço de Albuquerque, bairro tradicional e que sofre com enchentes recorrentes que prejudicam muitos moradores daquela região, sendo a construção de um conjunto habitacional naquela localidade de fundamental importância para aquela população.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a moradia de qualidade para todos os nossos municíipes, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025

Rafael Feitosa
Rafael Feitosa
vereador - PP